



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**PARECER Nº** 3/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF  
**PROCESSO Nº** 71000.030639/2019-86  
**INTERESSADO:** INSTITUTO SEMPRE AMIGOS

**ANÁLISE DE PROJETO****PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

SLIE: 1915336-88

**PROJETO:** Wheelchair Brasil- Itf Tennis Internacional Ano III**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Rendimento**MODALIDADES:** Tênis de Campo em Cadeira de Rodas**CNPJ:** 14.743.642/0001-95**LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** São José dos Campos/SP e Santos/SP (doc.10999806)**VALOR AUTORIZADO:** R\$ 685.343,78**VALOR CAPTADO:** R\$ 494.000,00 (representa 72,08%)**VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 493.998,68**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 14 Meses e 30 dias**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Solange Souza dos Santos**1. INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 424/2020.

**2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

| DOCUMENTO                           | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Análise Técnica Orçamentária        | Parecer Favorável Integralmente (doc. 9623774)<br>Data de aprovação: 10/02/2021, 146ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 9626282)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Termo de Compromisso (doc. 9853846) | Valor: <b>R\$ 493.998,68</b><br>Valor liberado: R\$ 493.996,68 (doc. 9902154)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                     | Data de início: 31/03/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                     | Data fim: <b>30/06/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1º Termo Aditivo (doc. 10195794)    | Prorrogado até <b>30/06/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Visita técnica (doc. 11615234)      | Técnico Responsável: Edilson da Silva Coelho / Scarlet dos Santos Geronimo<br>Data da visita: 26/11/2021<br>Relato do visita técnica: Em 26 de novembro de 2021, às 13:30 horas, ocorreu a Visita Técnica ao Instituto Sempre Amigos, a qual foi apresentada a execução do projeto "Wheelchair Brasil - ITF Tennis Internacional ano III", pelo Srs. Pedro Lancsarics e Augusto. Onde foi verificado que as metas e os objetivos do projeto estavam sendo alcançados. Em relação aos materiais foi informado que todos foram adquiridos.<br>Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi informado que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, as marcas do Ministério da Cidadania e Governo Federal, conforme previsto no PDLIE.<br>Desta forma, concluiu-se que o projeto estava sendo bem executado e conforme previsto no plano de trabalho aprovado. |

**3. DA ANÁLISE**

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 130 /2021/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC, supramencionado, cujo o objeto é a realização de 2 campeonato de nível internacional, valendo pontos para o ranking mundial da categoria, cancelados pela Federação Internacional de Tênis e Confederação Brasileira de Tênis, direcionado a atletas cadeirantes, doc. 9617440/fl. 9, bem como os objetivos específicos são:

- a) Difundir e desenvolver a modalidade tênis para o público cadeirante, que são tenistas com deficiência física, dessa forma incentivando-os e motivando-os a participarem e seguirem com a prática esportiva;
- b) Possibilitar o surgimento de novos adeptos deste esporte demonstrando a importância da prática esportiva independentemente da condição física;
- c) Propiciar intercâmbio tenístico entre os vários Estados/Países que estarão participando das competições proporcionadas por este projeto;
- d) Possibilitar aos atletas brasileiros a participação em Torneios Internacionais, através de competições com excelente nível técnico, de forma que possam evoluir suas técnicas;
- e) Utilizar o esporte, especificamente a modalidade tênis de quadra, como meio de inclusão de pessoas portadora de deficiência física.
- f) Possibilidade de desenvolvimento para indivíduos que são considerados talentos na modalidade. Hoje esta oportunidade não é existente para muitos dos cadeirantes praticantes do tênis no Brasil;
- g) Inclusão, por meio do esporte, mais especificamente por meio da modalidade tênis de quadra, de pessoas portadoras de deficiência física, melhorando a auto estima dos atletas participantes e possibilitando uma melhor qualidade de vida.
- h) Para os que já possuem classificação mundial o torneio é importante para que sejam sustentadas e melhoradas as posições já alcançadas no ranking permitindo desta maneira a participação em outros eventos internacionais no Brasil e em outros países.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que o RCO foi entregue em, 23/12/2021, dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Pedro Lancsarics, Presidente legal da entidade, bem como foram juntados relatório fotográfico, reportagens, relação de beneficiários, e demais documentações que foram utilizadas para a elaboração deste parecer.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

| DOCUMENTOS ANALISADOS                                                                                                                                                                                   | FOLHAS                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte | doc. 11762005, fls. 4-19                                                         |
| Relação dos Recursos Humanos contratado                                                                                                                                                                 | Não se aplica                                                                    |
| Relação de beneficiários                                                                                                                                                                                | doc. 11762005, fl. 20-22                                                         |
| Relatório de receitas e despesas                                                                                                                                                                        | doc. 11762005, fl. 80                                                            |
| Relatório de execução físico-financeira                                                                                                                                                                 | doc. 11762005, fls. 78-79                                                        |
| Relação de pagamentos                                                                                                                                                                                   | doc. 11762005, fls. 75-77                                                        |
| Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 4328 -1, conta CAPTAÇÃO nº 4028-2, conta MOVIMENTO nº 4027-4), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento         | doc. 11762005, fls. 172-181/218-243                                              |
| Demonstrativo de rendimentos das aplicações                                                                                                                                                             | doc. 11762005, fls.182--217                                                      |
| Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos                                       | Será solicitada a transferência de saldo remanescente doc. 11762005, fls.169-170 |
| Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55                                                                                      | doc. 11762005, fls. 82-110/244-466                                               |
| Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte                                                                                                       | -                                                                                |
| Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.                                                                                                                                                          | doc. 11762005, fls.24-51/53/55/63                                                |
| Calendário atualizado de eventos/atividades realizadas.                                                                                                                                                 | doc. 11762005, fls.123-168                                                       |
| Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.                                                                                                                                 | doc. 11762005, fls. 23-73                                                        |
| Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.                                                                                                                                        |                                                                                  |
| Lista de inscritos enviada pela Federação Internacional de Tênis:<br>1ª Etapa - São José dos Campos<br>2ª Etapa - Santos                                                                                | doc. 11762005, fls.111-122                                                       |

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

| METAS QUALITATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Previstas (doc. 9617440, fl. 16)                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Resultado alcançado                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Meta 01:</b> Dar acesso ao mercado de trabalho para profissionais da modalidade envolvidos nas atividades do projeto;<br><b>Indicador:</b> Atuação de profissionais capacitados na modalidade tênis na execução do projeto<br><b>Linha de base:</b> Fotos e recibos de pagamento para confirmação de atuação no torneio. | Conforme relatado pelo proponente, o torneio contou com árbitros, fisioterapeutas, auxiliares técnicos e operacionais especializados em tênis, encordoadores de raquetes, assessores de imprensa, mídia e fotógrafos. Com a realização destes torneios estes profissionais |

| <b>Verificação da meta:</b> relação de recursos humanos que atuaram no projeto;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | puderam exercer suas atividades. Ainda foi destacado que o segmento de eventos esportivos foi um dos mais afetados com a pandemia da COVID - 19 e, com a participação nestes torneios os profissionais puderam exercer suas funções novamente (doc.11762005, fl.16).<br><br>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta 02:</b> Oferecer experiência aos atletas e membros da Comissão Técnica da Modalidade, por meio intercâmbio técnico entre as diversas regiões do Brasil e os diferentes países participantes;<br><b>Indicador:</b> Participação de atletas de diversos níveis técnicos e de diferente Estados e Países.<br><b>Linha de base:</b> Relação de atletas inscritos.<br><b>Verificação da meta:</b> relação final de confirmação de inscrições e quadros de chaves dos jogos, assim poderá ser constatada a participação de atletas brasileiros e estrangeiros. | Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que houve a participação de tenistas de diversos níveis técnicos. Ainda foi relatado que sobre a participação de tenistas com ranking mundial e a presença de tenistas em início de carreira, que disputaram seus primeiros torneios.<br>Os torneios contaram com representantes de 4 países e de 11 estados, proporcionando um importante intercâmbio tenístico (doc.11762005, fls.16/111-122).<br><br>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.    |
| METAS QUANTITATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Previstas (doc. 9617440, fl. 16)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Resultado alcançado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Meta 01:</b> Receber representantes de até 05 (cinco) diferentes Estados Brasileiros em cada etapa;<br><b>Indicador:</b> participação de atletas de até 05 (cinco) estados.<br><b>Linha de base:</b> Relação de tenistas inscritos<br><b>Verificação da meta:</b> Após o término do período de inscrições e com o formato final das chaves de cada uma das etapas será possível verificar os Países e Estados participantes                                                                                                                                   | Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que o projeto recebeu representantes de 11 estados sendo: Minas Gerais, Distrito Federal, Paraná, São Paulo, Goiás, Rio de Janeiro, Tocantins, Santa Catarina, Espírito Santo, Ceará e Rio Grande do Norte. Os torneios também receberam paratenistas de 04 países: Brasil, Costa Rica, Peru e Colômbia (doc.11762005, fl.17).<br><br>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.                                                                      |
| <b>Meta 02:</b> Receber pelo menos 3 tenistas do sexo masculino e 3 tenistas do sexo feminino que estejam ranqueados entre os 100 melhores do mundo<br><b>Indicador:</b> Tenistas ranqueados entre os 100 melhores do mundo.<br><b>Linha de base:</b> Relação de tenistas inscritos<br><b>Verificação da meta:</b> Após o término do período de inscrições e com o formato final das chaves de cada uma das etapas será possível verificar o ranking dos tenistas que participaram do torneio.                                                                   | Através do relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que o projeto recebeu diversos atletas com o ranking abaixo dos 100 melhores do mundo, que foram demonstrados por categoria, conforme consta no doc.11762005, fls.17-18 e no site da Federação Internacional de Tênis <a href="https://www.itftennis.com/en/rankings/uniqlo-wheelchair-tennis-tour-rankings/">https://www.itftennis.com/en/rankings/uniqlo-wheelchair-tennis-tour-rankings/</a> .<br><br>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta. |

3.7. Em sua justificativa verificou-se que as metas foram cumpridas, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.8. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 120 (doc.9617440, fl.8) beneficiários e foi verificado o atendimento de 121 (doc. 11762005, fl. 21-22) beneficiários diretos .

3.9. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o projeto, cumpriu com o estabelecido no plano de trabalho aprovado, sendo possível verificar que foram realizadas as 2 etapas sendo: 1ª etapa no Clube de Campo Santa Rita - São José dos Campos/SP - 20 à 24 de Setembro de 2021 e a 2ª etapa - no Tenis Clube de Santos - Santos/SP - 24 à 28 de Novembro de 2021. Ainda foi relatado que os 2 torneios que fizeram parte do Wheelchair Brasil- Itf Tenis Internacional Ano III foram os únicos que não cobraram inscrição dos jogadores e que ofereceu gratuitamente hospedagem, alimentação e traslados aeroporto/rodoviária/hotel/clube para todos os paratletas..

3.10. Observou-se ainda, que estes torneios foram importantíssimos. Alguns dos principais tenista brasileiros puderam somar pontos no ranking mundial visando a classificação/participação em outros torneios que ocorreram ao redor do mundo.

3.11. O proponente também informou que o calendário de torneios para tenistas cadeirantes, contou com apenas 4 torneios no Brasil em 2021, já somados os 2 campeonatos que Instituto Sempre Amigos realizou nos meses de setembro e novembro, ou seja, muito pouco para o desenvolvimento do tênis para portadores de deficiência físicas. Ainda foi relatado que essa situação não é normal no Brasil, tendo em vista que ocorrem entre 8 a 10 torneios por ano.

3.12. Foi informado que esta situação ocorreu devido a pandemia Covid - 19 que acabou parando o mundo, mas que aos poucos eles foram voltando, tomando todas as precauções necessárias e recomendadas pela Federação Internacional de Tênis. Além disso, foi relatado que todos os atletas participantes, acompanhantes e equipe de trabalho, obrigatoriamente preenchiam um formulário atestando que o estado de saúde que se encontrava no momento não indicava nenhum indício de estarem doentes.

3.13. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 11762005, fls.24-28/30-51/53/55/63), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: back drop, quadro de chaves, placa fundo de quadras, placa lateral quadras, placas indicativas, camisas polo, placares, bancos e mesas (doc. 9839596. fl.31), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.14. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - 1ª etapa- Clube de Campo Santa Rita - São José dos Campos/SP e 2ª etapa- Tenis Clube de Santos - Santos/SP, (doc. 11762005, fl.5).

3.15. Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007 (doc. 11762005, fls.27-44).

3.16. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

**SOLANGE SOUZA DOS SANTOS**

Coordenadora

De acordo. À consideração da Sra. Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

**JAQUELINE GOMES DA SILVA**

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

**MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 13/01/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 13/01/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 13/01/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11808412** e o código CRC **589B4FA8**.